Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 DE SETEMBRO DE 2015

Nº 177

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1.462, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009, de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art.1º-Autorizar a concessão de 2 e $\frac{1}{2}$ (duas e meia) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$737,50 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao servidor ALESSANDRO GASPAR DIAS, Secretário Municipal de Infraestrura, matrícula 11828, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF, a ser realizada no período de 22 a 24 de Setembro de 2015, para acompanhar o monitoramento das obras financiadas com recursos federais junto ao FNDE (PAR e Proinfância) e Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

58ª CONVOCAÇÃO

GRUPO 06- CARGO 65 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA 1º COLOCADO – FRANCISCO FABIO DOS SANTOS 2º COLOCADO- ELIAS CARDOZO DANATAS FILHO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 202/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, CONTRATÁDA: Cem Comércio Construções e Serviços LTDA. - ME, CNPJ N° 10.682.349/0001-04. DO OBJETO: Aquisição de barras de apoio tubular com alma de ferro. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: O2.005 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica; PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%; PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% Infantil; PROGRAMA DE TRABALHO 2.146 – Manutenção do Transporte Escolar; NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; FONTE DE RECURSO 110/210; UNIDADE PRÇAMENTÁRIA 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria; PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental; PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção do Ensino Medio; PROGRAMA DE TRABALHO 2.019 – Manutenção do Ensino Medio; PROGRAMA DE TRABALHO 2.019 – Manutenção do Ensino Medio; PROGRAMA DE TRABALHO 2.019 – Manutenção do Ensino Infantil; PROGRAMA DE TRABALHO 2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Eja; PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial; NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; FONTE DE RECURSOS 110/130/220. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Setembro de 2015. Abel Soares Ferreira p/ contratante. Francisco Marcio Nunes Norostratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro Telefones: 3278.4850 - 3278.3499 jom@saogoncalo.rn.gov.br Site: www.saogoncalo.rn.gov.br